

30 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Criminalizar juiz é tática da ditadura, diz presidente do STF

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, criticou ontem o projeto de lei que prevê punições para juízes por crime de abuso de autoridade. “Toda ditadura começa rasgando a Constituição, ainda que sob várias formas, incluídas as subliminares de emendas mitigadoras das competências e garantias dos juízes”, afirmou. O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), que considera o projeto prioritário, confirmou a votação da proposta em plenário no dia 6 de dezembro.

Criminalizar juiz é tática de ditadura, diz Cármen Lúcia, em recado ao Congresso

Presidente do STF critica indiretamente proposta no Senado e emendas ao projeto das Dez Medidas na Câmara que visam cercear a ação dos magistrados e do MP

BRASÍLIA

| *Estadão Conteúdo*

● Em meio a embates entre Legislativo e Judiciário e a discussão do projeto que pune o abuso de autoridade, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, criticou ontem as tentativas de “criminalizar o agir do juiz brasileiro” e alertou que toda ditadura “começa rasgando a Constituição”. No mesmo dia, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que considera o projeto prioritário, confirmou a votação em plenário no próximo dia 6 de dezembro.

“Toda ditadura começa rasgando a Constituição, ainda que sob várias formas, incluídas as subliminares de emendas mitigadoras das competências e garantias dos juízes”, afirmou Cármen Lúcia, em pronunciamento no Conselho Nacional de Justiça

(CNJ), órgão que também preside. “Amordaçando os juízes, no Brasil chegou-se à cassação de três ministros do Supremo Tribunal Federal que desagradavam aos então donos do poder de plantão. Imputam-se todas as mazelas a um corpo profissional que se sujeita a erros, sim, mas não tem nele a sua marca dominante.”

Depois do discurso, Cármen Lúcia se reuniu com o presidente Michel Temer para manifestar preocupação com o projeto. Com o pretexto de apresentar o presidente eleito da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme Martins de Oliveira Neto, a Temer, eles se encontraram no Palácio do Planalto. Na reunião, Cármen Lúcia externou o mal-estar do Judiciário com a perda de autonomia embutida no projeto em tramitação no Senado.

Mais cedo, no CNJ, a presidente do Supremo falou que criminalizar a jurisdição é “criminalizar a democracia”: “Há de se perguntar a quem interessa. Não ao povo, certamente. Não aos democratas, por óbvio”. “Juiz sem independência não é juiz. É carimbador de despachos, segundo interesses particu-

lares e não garante direitos fundamentais segundo a legislação vigente”, disse.

Públicos

O discurso de Cármen Lúcia foi voltado a dois públicos: um interno, o dos juízes, e outro externo, o Congresso. A leitura de integrantes do STF é que a presidente chamou para si a atribuição de defender a categoria e deu um sinal à magistratura.

Entidades de magistrados organizam uma manifestação amanhã contra medidas articuladas no Congresso que enfraquecem o Judiciário. Além do projeto de lei de abuso de autoridade, que tramita no Senado, a Câmara discute a inclusão da punição de juízes por crime de responsabilidade no pacote de medidas contra a corrupção, que começou a ser votado ontem à noite.

Para o Congresso, o recado de Cármen Lúcia foi no sentido de que o Judiciário não irá tolerar intervenções que tentem limitar o trabalho dos juízes.

CONTINUA

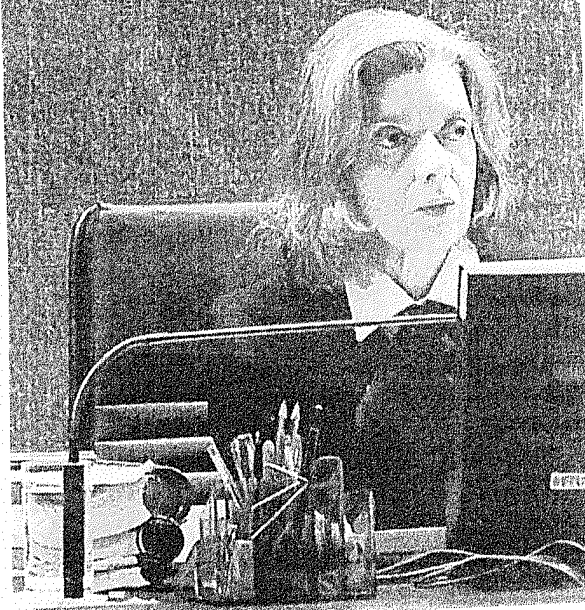
30 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em discurso firme e redigido de punho próprio, Cármen Lúcia disse que juízes tornaram-se recentemente “alvo de ataques”, com tentativas de “cerceamento de sua atuação constitucional” e ações no sentido de restabelecer até mesmo o “crime de hermenêutica”. O projeto que modifica a lei de abuso de autoridade possibilita que magistrados sejam processados por sua interpretação da lei, o que é conhecido como “crime de hermenêutica”.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



“Toda ditadura começa rasgando a Constituição, ainda que sob várias formas, incluídas as subliminares de emendas mitigadoras das competências e garantias dos juízes.”

Cármen Lúcia, presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

30 NOV 2016

PDT propõe emenda sobre abuso de autoridade para juízes

BRASÍLIA

| *Estadão Conteúdo*

● O plenário da Câmara dos Deputados começou a analisar ontem à noite o pacote das Dez Medidas contra a Corrupção e, como esperado, várias emendas ao projeto original, aprovado pela comissão especial, foram apresentadas. Segundo o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), pelo menos 16 modificações haviam sido protocoladas durante a fase de discussão do projeto, quando os deputados podem se manifestar na tribuna. Essa fase não havia terminado até o fechamento desta edição. Uma das emendas, da bancada do PDT, propôs a previsão de crime de abuso de autoridade para magistrados e membros do Ministério Público (MP). A proposta foi incluída na mesma emenda, também de autoria do partido, que prevê crime de responsabilidade para juízes, desembargadores e procuradores.

No caso dos magistrados, a emenda lista pelo menos nove situações em que um juiz ou desembargador estará cometendo crime de abuso de autoridade, entre elas, o ato de "expressar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despacho, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério". A pena prevista é de 6 meses a 2 anos de prisão e multa.

PUNIRATODOS

O presidente do Senado, Renan Calheiros, disse que defende a autonomia dos juízes e considerou que a crítica de Cármen não foi direcionada aos senadores. "Os juízes, mais do que nunca, precisam ser autônomos. Mas eles tem que se ater à responsabilidade. É preciso ter uma lei de abuso de autoridade para punir a todos."

30 NOV 2016

GAZETA DO POVO

STF nega recurso da defesa de Carli Filho

Advogados

tentavam estender os efeitos de ilicitude de uma prova, o que faria a ação penal retornar ao início

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou ontem um recurso apresentado pela defesa do ex-deputado estadual pelo PSB Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado de matar duas pessoas em um acidente de carro ocorrido em Curitiba em 2009.

O ex-deputado estadual foi denunciado pelos dois homicídios, acusado de dirigir alcoolizado e em altíssima velocidade. Seus advogados conseguiram, contudo, invalidar um exame sanguíneo de alcoolemia (que serve para constatar a presença de álcool) realizado logo depois do acidente, quando Carli Filho estava desacordado.

Como resultado, o laudo de análise de concentração de álcool foi declarado ilícito.

A defesa tentava agora estender os efeitos da ilicitude da prova para alcançar também a denúncia, o que, na prática, faria a ação penal retornar ao início, o que foi negado pela Segunda Turma do STF.

O caso

Um parecer do Instituto de Criminalística apontou que o ex-deputado dirigia a uma velocidade entre 161 km/h e 173 km/h no momento do acidente, além de estar com a carteira de motorista suspensa.

Depois do episódio, Carli Filho renunciou ao mandato.

OUTRA DECISÃO

Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negaram, por unanimidade, o pedido da defesa de Carli Filho que alegava violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, para tentar evitar o júri popular até que todos os recursos apresentados fossem analisados. A decisão foi tomada no dia 16. Para a defesa, a possibilidade de júri continua suspensa enquanto um habeas corpus não for analisado, no mérito, pelo STF. Para a acusação, o acórdão do STJ fará o processo no STF "perder o objeto", permitindo o júri.

GAZETA DO POVO

Destruição em Brasília

30 NOV 2016

Cerca de 10 mil pessoas estiveram diante do Congresso Nacional para protestar nesta quarta-feira, um dia emblemático para o Legislativo. Mas a manifestação não tinha nada a ver com a pressão popular para que os deputados deixassem de manobras na calada da noite para perpetuar a impunidade na votação das Dez Medidas Contra a Corrupção, que ocorreria na Câmara dos Deputados. Seu alvo era o Senado, que promoveria a primeira votação da Proposta de Emenda Constitucional 55, a PEC do Teto, que já tinha passado pela Câmara e é uma medida necessária para conter os ímpetos gastadores do governo federal.

O ato, realizado pelos “movimentos sociais”, entidades estudantis e sindicatos tradicionalmente alinhados com o petismo, terminou em vandalismo e depredação. Pelo menos dois carros foram incendiados e outros dois foram virados — um deles, de uma equipe de reportagem; outro, pertencente à família de um integrante da polícia legislativa. Vários veículos foram pichados. Banheiros químicos e outras instalações da Esplanada dos Ministérios foram depredados para formar barricadas e tentar conter os policiais que lançaram bombas para dispersar o ato depois que o vandalismo tomou conta da manifestação. Diversos ministérios, especialmente o da Educação, também foram atacados, com vidraças destruídas e fogo atado a sacos de lixo. Coquetéis molotov foram lançados sobre a polícia.

Enquanto isso, do lado de dentro do Congresso, parlamentares petistas tratavam de inverter a realidade. “Esses garotos”, como descreveu o senador Lindbergh Farias, estariam sendo massacrados pela polícia, quando na verdade o que estavam fazendo era destruir o que viam pela frente. Senadores e deputados movidos pela mais pura insensatez chegaram a pedir que o Congresso abrisse suas portas para que

os vândalos (ou participantes de uma “legítima manifestação popular” de quem só pedia saúde e educação, na descrição do deputado Ivan Valente, do PSol) pudessem ocupar as galerias — especialmente do Senado, onde estava sendo votada a PEC contra a qual eles protestavam.

Nada disso é novidade. Quando o PT ainda estava no Palácio do Planalto, acolher vândalos era a resposta padrão a atos de destruição no centro do poder. Foi assim, por exemplo, em março de 2014, quando 15 mil sem-terra tentaram invadir o Supremo Tribunal Federal e, depois, o próprio Planalto. Dezenas de policiais foram feridos e, como recompensa, o então ministro Gilberto Carvalho costurou um encontro entre os líderes do quebra-quebra e a presidente Dilma Rousseff. O governo chegou até mesmo a considerar diálogo com black blocs, logo depois das grandes manifestações de 2013.

Por mais que parlamentares de partidos de esquerda tenham dito, no plenário, que os vândalos de terça eram, na verdade, infiltrados de outros movimentos “de direita”, é inegável que a violência tem feito parte da retórica petista. Como esquecer de Lula convocando o “exército de Stédile”? Ou do presidente da CUT, Vágner Freitas, falando em “armas na mão” para defender Dilma e Lula? E, no começo deste ano, o mesmo Gilberto Carvalho, perguntado pela *Folha de S.Paulo* sobre radicalização nas ruas, disse que, se a Lava Jato chegasse a Lula, “eu temo muito por um processo que nos leve ao que acontece na Venezuela, porque você vai levar ao processo de justicamento, de justiça com as próprias mãos, e haverá um ódio progressivo”.

CONTINUA

30 NOV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Michel Temer errou feio quando falou em “instabilidade” no caso de uma prisão ou condenação de Lula. Uma admissão de fraqueza que, agora, o petismo e suas entidades-satélites tentarão explorar em toda oportunidade possível, como nesta terça-feira, usando qualquer pretexto que houver à mão, como PECs e MPs. Uma resposta firme ao vandalismo, inclusive com responsabilização e prisão dos depredadores, é a única forma de dissuadir quem pensa poder vencer pela violência e pela destruição. O que houve na Esplanada dos Ministérios não tem nada a ver com protesto democrático, e incentivar protestos semelhantes é pura irresponsabilidade.

30 NOV 2016

GAZETA DO POVO

Juiz da Lava Jato retoma julgamento de ex-presidente

● O juiz federal Sergio Moro vai retomar hoje o julgamento do ex-presidente Lula e outros sete envolvidos no caso do triplex no Guarujá (SP). Moro vai voltar a ouvir as testemunhas de acusação arroladas pelo Ministério Público Federal (MPF). Ao todo serão sete testemunhas – todas com previsão para serem ouvidas no mesmo dia. O primeiro a falar, às 9h30, será o empreiteiro Armando Dagne Magri. Ele é dono da Talento Construtora, empresa contratada pela OAS para a reforma no apartamento que supostamente pertence a Lula. Em seguida presta depoimento Alberto Ratola de Azevedo, dono da empresa de engenharia terceirizada pela Talento para a realização da obra. Ainda pela manhã o juiz vai ouvir Eduardo Bardavira, que era proprietário do triplex antes de o imóvel ser supostamente presenteado a Lula. O pecuarista e amigo do ex-presidente José Carlos Bumlai também será ouvido. Serão ouvidos ainda dois executivos ligados à OAS: Carmine de Siervi Neto e Ricardo Marques Imbassahy – diretor superintendente e diretor financeiro, respectivamente. Para finalizar as oitivas, depõe o advogado Rodrigo Garcia da Silva, também por videoconferência.

Testemunha de defesa de Cunha, Lula será ouvido por Moro

● O juiz federal Sergio Moro vai ouvir hoje o ex-presidente Lula. Desta vez, porém, Lula não será ouvido na condição de réu, mas como testemunha de defesa do ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O depoimento está previsto para às 17h30 e será por meio de videoconferência com São Bernardo do Campo (SP). O pecuarista José Carlos Bumlai também vai prestar depoimento como testemunha de Cunha. Lula e Bumlai foram arrolados como testemunhas no processo que Cunha responde por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas em fatos relacionados à aquisição de um campo exploratório de petróleo em Benin, na África, pela Petrobras, em 2011. Essa é a primeira vez que o ex-presidente será ouvido por Moro. O interrogatório de Lula no processo em que o petista responde vai ficar para o ano que vem.

OUTROS NOMES

As demais testemunhas de defesa de Cunha serão ouvidas no dia 7 de dezembro. Ele arrolou ainda o presidente Michel Temer (PMDB), que vai responder a perguntas feitas pela defesa por escrito.

Moro pede licença de universidade para se dedicar à Lava Jato

● O juiz Sergio Moro, responsável por conduzir as investigações da Lava Jato na Justiça Federal no Paraná, informou ontem, em nota, que vai tirar licença da Universidade Federal do Paraná, onde é professor. O magistrado quer se dedicar aos estudos nos EUA futuramente, o que só ocorreria após o fim da Lava Jato. A expectativa é que Moro deixe de lecionar no ano que vem para se dedicar exclusivamente à Lava Jato. A operação já teve 37 fases, além de desdobramentos em outros estados e no Supremo Tribunal Federal, e se estende por mais de dois anos e oito meses. Por determinação do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, Moro está destacado para julgar apenas os casos da operação. Com a delação premiada e o acordo de leniência da Odebrecht e seus executivos, a previsão é de que as investigações mais que dobrem de tamanho.

COLUNA DO LEITOR

SUPERSALÁRIOS

Melhor pararem de tentar defender o que não tem defesa. Está ficando feio, e apenas derruba – ainda mais – a credibilidade já reduzida do Judiciário. Se querem respeito, façam-se respeitar, e não é esbanjando dinheiro público em benefício pessoal que irão conseguir.

Juliano Ribas Dea

GAZETA DO POVO

ELIO GASPARI

As 41 perguntas de Eduardo Cunha

30 NOV 2016

Pelo cheiro da brilhantina, as 41 perguntas de Eduardo Cunha a Michel Temer são o prenúncio do barulho que virá quando ele começar a colaborar com a Viúva, contando o que sabe. O juiz Sergio Moro barrou 21, argumentando que o presidente da República está fora do alcance de sua investigação, mas isso tem pouca importância, pois na lista há perguntas marotas.

Por exemplo: "Qual a relação de Vossa Excelência com o sr. José Yunes?" O advogado Yunes é um bom amigo de Temer, já se classificou como seu "psicoterapeuta político" e foi nomeado para a assessoria especial da Presidência. A relação de Sua Excelência com ele seria comparável à de Donald Trump com Stephen Bannon. Na pergunta seguinte, o doutor Cunha quis saber se Yunes já "recebeu alguma doação de campanha" para Temer ou para o PMDB, "de forma oficial ou não declarada". Só Temer pode responder, mas Yunes já foi deputado pelo PMDB.

De bobo Cunha não tem nada. Ele lançou as perguntas sabendo que seriam rebarbadas por Moro e conseguiu o essencial: deixá-las no ar. Elas formam dois blocos; num, há questões relacionadas com operações da Petrobras; no outro, o doutor brinca de esconde-esconde com as tratativas do Planalto de Lula e Dilma Rousseff com o PMDB.

No bloco petrolífero, 21 perguntas tratam diretamente dos negócios da diretoria internacional da empresa ao tempo em que foi ocupada por Nestor Cerveró e Jorge Zelada, sob a influência do engenheiro João Augusto Henriques. As traficâncias de Henriques são conhecidas desde 2013, quando o repórter Diego Escosteguy divulgou sua declaração (gravada) de que "do que eu ganhasse [nos contratos internacionais] eu tinha que dar parte para o partido, era o combinado". Conhecido como "diretor dos diretores" na Petrobras, Henriques era o comissário do PMDB na área.

Essa denúncia foi anterior ao surgimento da Lava Jato. Falando à Polícia Federal, Henriques contou a trajetória de uma propina que caiu na conta secreta do deputado Eduardo Cunha.

O ex-presidente da Câmara insinua que Temer encontrou-se com Jorge Zelada em sua casa de São Paulo. Uma das perguntas é um primor de malícia: "Vossa Excelência tem conhecimento se houve alguma reunião sua com fornecedores da área internacional da Petrobras com vistas à doação de campanha para as eleições de 2010, no seu escritório político na Avenida Antônio Baturina, n.º 470, em São Paulo-SP, juntamente com o sr. João Augusto Henriques? Caso esta reunião tenha ocorrido, quais temas foram tratados? A nomeação do sr. Jorge Zelada para a Diretoria Internacional da Petrobras foi tratada?"

Doze perguntas de Cunha supõem um implausível desconhecimento das relações do PMDB com Lula e Dilma Rousseff. Lidas ao contrário, indicam a exposição de um loteamento de cargos sob a coordenação de três deputados. Ele, Cunha, ficou com a área do Rio de Janeiro. Os dois blocos de perguntas encontram-se num episódio de rebelião da bancada do PMDB, pacificada depois de uma discussão em torno de nomeações para a Petrobras. Em todos os casos, Cunha quer saber se Temer sabia o que acontecia.

Cunha não fez perguntas. Ele usou o episódio para informar ao distinto público que, na sua cela de Curitiba, julga-se o Senhor das Respostas.

30 NOV 2016

GAZETA DO POVO

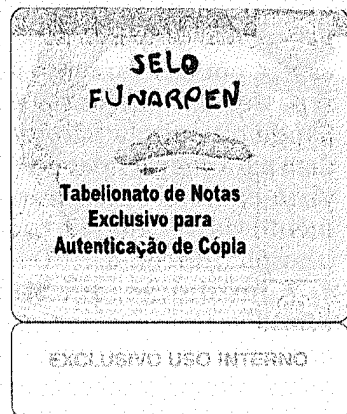
NO PARANÁ

Cartórios utilizam novo selo de autenticação

Mecanismo garante maior agilidade e contribui no combate a fraudes

Desde outubro, os cartórios do Paraná passaram a utilizar um novo selo exclusivo para autenticação de cópias. A novidade, desenvolvida em uma parceria entre o Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais (FUNARPEN) e a Corregedoria da Justiça, garante maior agilidade no atendimento ao usuário dos serviços. Como o procedimento de autenticação de cópias gera normalmente um grande volume de atendimento, o novo selo traz maior rapidez no momento do ato, evitando assim, filas.

Com o novo selo de autenticação é possível rastrear e pesquisar por meio do site do FUNARPEN as informações sobre o ato praticado, garantindo a segurança do procedimento para a população. "O usuário pode pesquisar pelo site as informações do ato praticado, como o cartório e a data em que foi realizado", explica o diretor jurídico/geral



Com o selo é possível pesquisar informações sobre o ato praticado

do FUNARPEN, Mário Martinelli.

Vale lembrar que o procedimento de autenticação não é uma obrigação instituída por notários e registradores, mas sim uma exigência de Lei Federal e do mercado para garantir segurança aos atos praticados. O procedimento é previsto pelo artigo 7º da Lei 8935/94.

Selo digital

Para todos os demais atos praticados em cartório somente podem ser utilizados selos digitais. O objetivo é justamente permitir que as pessoas, com o número do selo e

O usuário pode pesquisar pelo site as informações do ato praticado, como o cartório e a data e n que foi realizado

Mário Martinelli diretor jurídico/geral do FUNARPEN

código, se precisarem, consultem a página do FUNARPEN na internet para confirmar o ato praticado. Com isso, o usuário verifica se o documento foi emitido pelo cartório que consta na certidão e também tem acesso a algumas informações do ato. No Paraná, o selo digital é fornecido e administrado pelo FUNARPEN e utilizado desde 2013.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

30 NOV 2016

O sistema é uma segurança para a população. Se, por exemplo, o selo digital for posto em outro documento, não será possível validá-lo, pois irá acusar no momento da pesquisa que aquele selo não corresponde ao procedimento descrito no documento. Como para cada natureza existem os próprios selos digitais, que são intransferíveis, o selo detecta que o documento pode ter sido fraudado por terceiros. Por isso, é recomendável que as pessoas criem o hábito de sempre realizar a pesquisa ao receber o documento. O selo digital pode ser consultado na página do Fundo na internet. O site para consulta é o funarpen.com.br/consulta_selo_digital. Além de garantir maior segurança, o procedimento contribui para a adequação à demanda de informatização e digitalização dos cartórios.

Desde agosto de 2013, quando o selo digital foi implantado por meio das instruções normativas nº.06/2013 da Corregedoria Geral da Justiça e nº 13/2013 expedida pelo FUNARPEN, mais de 51 milhões de selos já foram utilizados pelos cartórios extrajudiciais do Paraná.

30 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar Mendes elogia classe política brasileira

Para o ministro do STF, sem a classe política brasileira
não haveria a segurança

institucional que hoje se observa no país

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, defendeu ontem a classe política brasileira, sem a qual, segundo ele, não haveria a segurança institucional que hoje se observa no país.

Ele discursou durante a abertura de um evento organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para debater a reforma política. "O Brasil, apesar dos pesares, de todos os problemas, logrou produzir uma classe política de excelência", afirmou o magistrado.

"Estamos prestes a celebrar 30 anos da Constituição de 1988, num quadro de normalidade institucional, isso também graças à habilidade e à qualidade de nossos políticos", disse Mendes.

"Não se realiza nem se desenvolve democracia sem política e sem políticos", acrescentou.

Em seguida, Mendes foi a uma audiência pública na Câmara sobre o mesmo assunto, reforma política, onde criticou o sistema de financiamento somente por pessoas físicas, utilizado pela primeira vez nas eleições municipais deste ano. O presidente do TSE disse ser "evidente" que houve o uso de números de Cadastro de Pessoa Física (CPF) de laranjas para alimentar o Caixa 2 de campanhas.

Ele afirmou ainda que, na sua convicção, a Operação Lava Jato, responsável por expor as "entradas" dos sistemas financeiros da política brasileira, irá obrigar a uma mudança no sistema eleitoral.

30 NOV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cármem Lúcia critica tentativas de "cercear" atuação de juízes

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, criticou ontem as iniciativas que pretendem criminalizar a atuação de juízes, como o projeto de lei sobre abuso de autoridade que tramita no Congresso

O PL 280/2016 foi apresentado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que defende a atualização da lei de abuso de autoridade, considerada por

ele como obsoleta.

"Os juízes brasileiros tornaram-se, nos últimos tempos, alvo de ataques, de tentativas de cerceamento de atuação constitucional e o que é pior, busca-se até mesmo criminalizar o agir do juiz brasileiro restabelecendo-se até mesmo o que já foi apelidado de crime de hermenêutica no início da República e que foi ali repudiado", disse Cármem Lúcia.

Justiça brasileira pode julgar disputa comercial ocorrida na Argentina

A Justiça brasileira tem competência para julgar disputas comerciais ocorridas em outros países do Mercosul. A possibilidade é concedida pelo Protocolo de Buenos Aires sobre a Jurisdição Internacional em Matéria Contratual, que permite ao autor da ação apresentar o pleito no juízo do lugar de cumprimento do contrato, no juízo de domicílio do réu ou no juízo de seu domicílio social, quando demonstrar que cumpriu sua prestação contratual.

Assim entendeu, por unanimidade, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao

reconhecer que a Justiça brasileira tem competência para julgar ação de indenização por descumprimento de contrato de distribuição comercial na Argentina. Com a decisão, o colegiado manteve decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que declarou válida cláusula contratual de eleição de foro brasileiro.

A ação de indenização foi proposta por uma empresa que assumiu um contrato de comercialização e distribuição exclusiva de produtos de uma marca de roupas brasileira na Argentina.

STJ determina bloqueio dos bens do governador de Tocantins

O Superior Tribunal de Justiça determinou o bloqueio dos bens do governador de Tocantins, Marcelo Miranda (PMDB), alvo de uma operação deflagrada nesta segunda-feira (28/11) para apurar um esquema criminoso contra a administração estadual. A Polícia Federal diz ter provas de que os suspeitos movimentaram mais de R\$ 200 milhões ilícitamente e que parte dessa quantia foi depois regularizada por meio da ocultação dos valores "lavados" em meio ao patrimônio de parentes do governador.

Por envolver um governador, o inquérito tramita no Superior Tribunal de Justiça, em segredo de Justiça.

Regime de separação de bens impede penhora para pensão alimentícia

Os casais que se casam em regime de separação de bens não podem ter suas posses penhoradas no futuro para pagamento de pensão alimentícia de filho, mesmo que

extraconjugal, tido durante o relacionamento. Isso porque esse modelo mantém isolados os patrimônios dos cônjuges acumulados antes e durante o casamento.

30 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Solidariedade à Chapecoense

A presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, prestou solidariedade às vítimas da tragédia que se abateu sobre a delegação do time da Chapecoense que viajava à Colômbia, a jornalistas e comissários a bordo. Antes de iniciar os trabalhos da sessão plenária do CNJ dessa terça-feira (29), ela disse, em nome do Conselho, que todos os juízes, acostumados a lidar com a dor humana, lamentam profundamente o momento de dor das famílias. “Deixo aqui o registro da nossa solidariedade e das nossas condolências especialmente às famílias daqueles que foram colhidos por essa tragédia”, afirmou ela.

30 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

*Julz sem independência não é juiz,
é carimbador de despachos))*

Ministra Cármen Lúcia e as ameaças do
Senado de Renan Calheiros à magistratura

INFORME

Revisão da Ficha Limpa

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, defendeu ontem a revisão das leis da Ficha Limpa e de Improbidade durante audiência pública na comissão que debate a reforma política na Câmara dos Deputados. Embora não tenha detalhado de forma clara quais alterações defende nessas regras, Gilmar já havia criticado a Lei da Ficha Limpa, que para ele parece ter sido escrita por bêbados. Sancionada em 2010, a Lei da Ficha Limpa torna mais duras as regras para que políticos possam ser candidatos ao barrar os que tenham sido condenados por órgãos colegiados. Sobre a Lei de Improbidade (8.429/92), o ministro disse a considerar muito aberta. “Muitas ações que poderiam ser de mera cobrança, de ressarcimento, não são porque não teriam o mesmo charme de ação de improbidade.”

Financiamento de campanhas

Gilmar Mendes voltou também a criticar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de vetar o financiamento empresarial das campanhas, julgamento em que ele foi vencido. “Por que só agora consideramos inconstitucional [o financiamento privado]? Se era inconstitucional, deveria ter cancelado todas as eleições, com todos os efeitos”, afirmou. O ministro disse ainda que a comissão da Câmara deve debater a nova forma de financiamento concomitantemente com o novo modelo de eleição para o Congresso, Assembleias e Câmaras municipais. “A democracia tem custos, e custos altos. Precisamos debater isso com muita franqueza.”

30 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

PF envia áudios feitos por Calero ao STF

Camila Mattoso

Folhapress

Brasília - A Polícia Federal enviou para o Supremo Tribunal Federal (STF) as gravações feitas por Marcelo Calero, ex-ministro da Cultura, no caso do prédio em Salvador que era de interesse do ex-ministro Geddel Vieira Lima. Segundo a reportagem apurou, a PF fez uma análise do material para saber se os registros eram audíveis e se sofreram alguma edição, e o encaminhou ao Supremo na manhã dessa terça-feira (29). O material conta com gravações de conversas com autoridades em ligações telefônicas. Os registros foram feitos por Calero com um gravador digital, também entregue à PF. O ex-ministro da Cultura, em depoimento à PF no último dia 19, afirmou que sofreu pressão e foi “enquadrado” pelo presidente Michel Temer para resolver a situação do prédio embargado, que não estava boa para Geddel. Na segunda (28), a Procuradoria-Geral da República (PGR) requisitou oficialmente à PF o encaminhamento dos áudios, com o argumento de que teria de ter em mãos todos os elementos probatórios para decidir se pede ao STF a abertura de um inquérito sobre políticos com foro privilegiado. No material, há uma ligação protocolar de

Calero com Temer e conversas com o ministro Eliseu Padilha (Casa Civil). Gustavo Rocha, assessor jurídico da Presidência da República, também fez telefonemas para o ex-ministro da Cultura para dar orientações sobre o que fazer no caso. O STF deve encaminhar os áudios à PGR, a quem compete pedir à corte autorização para instaurar inquérito sobre autoridades com foro privilegiado - no caso, Padilha e Temer.

O CASO

Calero, que se demitiu na semana retrasada, disse ter sido pressionado pelo então ministro Geddel Vieira Lima (Secretaria de Governo) a rever um parecer do Iphan (instituto do patrimônio histórico) nacional que proibiu a construção do edifício La Vue Ladeira da Barra, onde Geddel diz ter comprado um apartamento. Em meio à crise gerada pelo caso, Geddel também deixou o governo. Com isso, ele perdeu o foro privilegiado - um eventual inquérito sobre ele tramitaria em primeira instância, não no Supremo. Além de ter acusado Geddel, o ex-ministro da Cultura afirmou ter sido “enquadrado” pelo presidente Temer e procurado pelo ministro Padilha, da Casa Civil. Ambos negam ter pressionado Calero para beneficiar Geddel.

30 NOV 2016

FOLHA DE LONDRINA

'Elize enganou a família inteira', diz delegado

Felipe Resk

Agência Estado

São Paulo - O empresário Mauro Kitano Matsunaga falou por pouco mais de duas horas, em um dos depoimentos mais aguardados do júri de Elize Matsunaga. Irmão de Marcos Matsunaga, ele não conteve a emoção ao lembrar do crime de 2012. "Eu falo para os meus filhos cuidarem muito bem um do outro, porque é muito duro perder um irmão", disse. Mais cedo, pediu para prestar o depoimento sem a presença da ré.

No Fórum Criminal da Barra Funda, o irmão da vítima declarou que nunca percebeu brigas do casal. Segundo ele, viagens e presentes caros eram comuns. "Usava mais o dinheiro dele com ela do que com ele", disse Mauro.

O crime foi no dia 19 de maio de 2012, um sábado, no triplex do casal. A vítima foi baleada no lado esquerdo do crânio e teve o corpo esquartejado. De acordo com Mauro, Elize ligou para os sogros depois, na segunda-feira, dia 21, para conversar.

Na casa dos Matsunagas, ela avisou que Marcos havia feito uma mala e saído de casa de táxi. Estava desaparecido. No mesmo dia, mostrou a filmagem da traição do marido, feita por um detetive particular contratado por ela.

Mauro analisou as imagens de câmeras de segurança do prédio onde morava o irmão, mas não conseguia localizar gravações de Marcos saindo do prédio. As buscas acabaram quando Mauro foi chamado ao Instituto Médico-Legal (IML) de Cotia, após a polícia encontrar uma cabeça degolada em uma mata.

DELEGADO

Também foi ouvido o delegado Mauro Gomes Dias. Presidindo o inquérito, foi a Dias que a mulher confessou o assassinato. "Ela conseguiu enganar a família inteira", disse.

Segundo demonstração do policial, o disparo foi feito a curta distância, de cima para baixo. Elize também já estaria com a arma engatilhada - para a promotoria, indício de crime premeditado. Os laudos médicos apontam que Marcos começou a ser degolado quando ainda estava vivo, segundo o policial. A defesa contestou, alegando não haver fundamentação científica nas falas.

30 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

STF rejeita novo recurso de Carli Filho

Defesa pedia para ação ser reiniciada



Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou nesta terça-feira um recurso apresentado pela defesa do ex-deputado estadual pelo PSB, Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado de matar duas pessoas em acidente de carro ocorrido em Curitiba em 2009.

O ex-deputado estadual foi denunciado pelos dois homicídios, acusado de dirigir alcoolizado e em altíssima velocidade. Seus advogados conseguiram, contudo, invalidar um exame sanguíneo de alcoolemia (que serve para constatar a presença de álcool) realizado logo depois do acidente, quando Filho estava desacordado. Como resultado, o laudo de análise de concentração de álcool foi declarado ilícito. ●

30 NOV 2016

JORNAL DO ÔNIBUS



A presidente do STF diz que juízes são alvos de ataques

Cármen Lúcia critica tentativas de "cercear" juízes

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, criticou hoje (29) as iniciativas que pretendem criminalizar a atuação de juízes, como o projeto de lei sobre abuso de autoridade que tramita no Congresso Nacional.

O PL 280/2016 foi apresentado pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que defende a atualização da lei de abuso de autoridade, considerada por ele como obsoleta.



"Os juízes brasileiros tornaram-se, nos últimos tempos, alvo de ataques, de tentativas de cerceamento de atuação constitucional e o que é pior, busca-se até mesmo criminalizar o agir do juiz brasileiro restabelecendo-se até mesmo o que já foi apelidado de crime de hermenêutica no início da República e que foi ali repudiado", disse Cármen Lúcia durante sessão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Perguntas a Temer

O juiz federal Sérgio Moro enviou ao presidente Michel Temer 20 perguntas feitas pela defesa do ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que está preso em Curitiba. Mesmo não tendo relação com as acusações contra Cunha, Temer foi arrolado como testemunha de defesa. O presidente terá cinco dias para responder por escrito aos questionamentos.

Cursos nos EUA

O juiz Sérgio Moro pretende se licenciar da 13ª Vara Federal de Curitiba e da Universidade Federal do Paraná para uma temporada de estudos nos EUA. Ele não pretendia, no entanto, segundo interlocutores, fazer isso antes de a Operação Lava Jato ser concluída na primeira instância. A ideia seria encaminhar os trâmites neste ano para que as instituições tivessem tempo de substituí-lo.

30 NOV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CARLI FILHO

Dois recursos negados

Estadão Conteúdo

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou nesta terça-feira (29) um recurso apresentado pela defesa do ex-deputado estadual pelo PSB, Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado de matar duas pessoas em acidente de carro ocorrido em Curitiba em 2009.

O ex-deputado estadual foi denunciado pelos dois homicídios, acusado de dirigir alcoolizado e em altíssima velocidade.

Seus advogados conseguiram, contudo, invalidar um exame sanguíneo de alcoolemia (que serve para constatar a presença de álcool) realizado logo depois do acidente, quando Carli Filho estava desacordado. Como resultado, o laudo de análise de con-

centração de álcool foi declarado ilícito.

VOLTA AO INÍCIO

A defesa tentava agora estender os efeitos da ilicitude da prova para alcançar também a denúncia, o que, na prática, faria a ação penal retornar ao início, o que foi negado pela Segunda Turma do STF.

Essa é a segunda decisão sobre o caso em menos de uma semana. Na sexta-feira (25), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) também negou, por unanimidade, o pedido da defesa que alegava violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, para tentar evitar o júri popular até que todos os recursos apresentados fossem analisados. A decisão foi tomada no dia 16, mas só veio a público na última sexta-feira.

TRIBUNA DO PARANÁ

ABORTO

A 1.ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) abriu ontem uma nova jurisprudência e não considerou crime na prática de aborto realizada durante o primeiro trimestre de gestação independentemente do motivo que leve a mulher a interromper a gravidez. A decisão valeu apenas para um caso, envolvendo funcionários e médicos de uma clínica de aborto em Duque de Caxias (RJ) que tiveram a prisão preventiva decretada. Mesmo assim, o entendimento pode embasar decisões feitas por juízes de outras instâncias em todo o País. Durante o julgamento, os ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Rosa Weber se manifestaram no sentido de que não é crime a interrupção voluntária da gestação efetivada no primeiro trimestre, além de não verem requisitos que legitimassem a prisão cautelar dos funcionários e médicos da clínica, como risco para a ordem pública, a ordem econômica ou à aplicação da lei penal. Os ministros Luiz Fux e Marco Aurélio Mello concordaram com a revogação da prisão preventiva por questões processuais, mas não se manifestaram sobre a criminalização do aborto realizado no primeiro trimestre. "Em temas moralmente divisivos, o papel adequado do Estado não é tomar partido e impor uma visão, mas permitir que as mulheres façam a sua escolha de forma autônoma. O Estado precisa estar do lado de quem deseja ter o filho. O Estado precisa estar do lado de quem não deseja geralmente porque não pode ter o filho. Em sua: por ter o dever de estar dos dois lados, o Estado não pode escolher um", defendeu o ministro Barroso.

LAVA JATO

Um novo laudo da Polícia Federal (PF) indica que o Grupo Bertin também participou e custeou as obras do Sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP), que a Operação Lava Jato afirma pertencer ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O petista nega. A propriedade teria sido reformada por acusados de corrupção na Petrobras, entre eles as empreiteiras Odebrecht, OAS e o pecuarista José Carlos Bumlai - que tem negócios com a família Bertin. A descoberta decorre da análise da movimentação bancária e dos e-mails do arquiteto Igenes dos Santos Irigaray Neto, que prestava serviços para as usinas do Grupo São Fernando, de Bumlai. Ele já admitiu ter realizado serviços no projeto da reforma do sítio, a pedido da família do amigo pecuarista de Lula - que foi preso pela Lava Jato, em novembro de 2015 e condenado a 9 anos de prisão, em setembro, pelo juiz federal Sergio Moro.

LULA VAI FALAR...

Depois de retomar o julgamento do ex-presidente Lula, o juiz federal Sergio Moro vai ouvir o ex-presidente hoje. Desta vez, porém, Lula não será ouvido na condição de réu, mas como testemunha de defesa do ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O depoimento está previsto para às 17h30 e será por meio de videoconferência com São Bernardo do Campo. O pecuarista José Carlos Bumlai também vai prestar depoimento como testemunha de defesa de Cunha hoje, em São Bernardo do Campo. Lula e Bumlai foram arrolados como testemunhas de defesa no processo que Cunha responde por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas em fatos relacionados à aquisição de um campo exploratório de petróleo em Benin, na África, pela Petrobras, no ano de 2011. Essa é a primeira vez que o ex-presidente é ouvido por Moro. O interrogatório de Lula no processo em que ele responde, porém, vai ficar para o ano que vem.

30 NOV 2016

CRISE POLÍTICA

Já estão no STF os áudios das conversas gravadas pelo ex-ministro Marcelo Calero (Cultura) com o presidente Michel Temer, o ministro Eliseu Padilha (Casa Civil) e o ex-ministro Geddel Vieira Lima (Secretaria de Governo). O material foi enviado ontem pela Polícia Federal. Caberá agora ao STF, com base no parecer da Procuradoria-Geral da República, decidir se abre inquérito para investigar suposta pressão de Temer, Padilha e Geddel contra Calero. Depois de pedir demissão, Calero acusou os três de pressioná-lo a atropelar um parecer técnico do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e liberar as obras do La Vue, um prédio de luxo no Porto da Barra em Salvador, onde o ex-ministro da Secretaria de Governo teria um apartamento.

LICENÇA

O juiz Sérgio Moro vai tirar licença da Universidade Federal do Paraná, onde é professor, mas não vai fazer curso nos Estados Unidos. O juiz quer se dedicar aos estudos nos EUA futuramente, o que só ocorreria após o fim da Lava Jato. Oficialmente, a UFPR não comenta o caso, mas a expectativa é de que Moro deixe de lecionar no ano que vem para se dedicar exclusivamente à Lava Jato. A operação já teve 37 fases.

Juízes e promotores também serão punidos, mas não gostam

Postado por: Pedro Ribeiro

Voltamos à pergunta que não ofende, não deve ofender, ou não deveria mas que, pelo jeito, ofendeu o Ministério Público: por que os não queriam a inclusão de punição de abuso de autoridade a magistrados, procuradores e promotores? A esta pergunta, vem a reação do procurador da República, Delton Dallagnol, coordenador da Operação Lava Jato no Paraná, ao criticar a inclusão no pacote anticorrupção de juízes e integrantes do Ministério Público por possível abuso de autoridade.

“Está sendo aprovada a lei da intimidação contra promotores, juízes e

CONTINUA

grandes investigações”, disse no Twitter. Essa reação nos faz lembrar da perseguição e, claro, abuso de autoridade, cometido contra cinco jornalistas da Gazeta do Povo que denunciaram ganhos absurdos dos magistrados acima do teto máximo permitido pela Constituição Federal que é de R\$ 33,5 mil.

Dallagnol deveria ficar satisfeito porque o texto aprovado pela Câmara dos Deputados é mais brando do que a ideia inicial articulada pelos deputados que queriam que eles respondessem por crime de responsabilidade, o que poderia levar até mesmo à perda do cargo.

Pela emenda aprovada, os membros do Ministério Público podem responder pelo crime de abuso de autoridade se, entre outros motivos, promoverem a “instauração de procedimento sem que existam indícios mínimos de prática de algum delito”. Além da “sanção penal”,

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 30 NOV 2016

o procurador ou promotor poderia estar “sujeito a indenizar o denunciado pelos danos materiais, morais ou à imagem que houver provocado”.

Já os magistrados podem ser enquadrados em pelo menos oito situações, entre elas, se “expressar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento”. A pena prevista é de seis meses a dois anos de prisão e multa.

30 NOV 2016

A ditadura do Judiciário e o crime de responsabilidade de Temer

O deputado Enio Verri (PT-PR), em sua coluna desta terça (29), afirma que Michel Temer (PMDB) será representado perante o Ministério Público Federal e deverá, até os primeiros meses de 2017, ser apeado do poder pelo STF, para dar lugar à continuidade do golpe. Portanto, abusando da mesóclise, dar-se-á espaço à ditadura do Judiciário que já está aí...

A ditadura do Judiciário e o crime de responsabilidade de Temer

*Enio Verri**

A demissão do ministro Geddel Vieira Lima é apenas um ato de um dos capítulos mais sórdidos da história do Brasil. A imprensa golpista tentou esconder o crime de responsabilidade do presidente decorativo, Michel Temer, na advocacia

CONTINUA

administrativa praticada por Geddel.

Destituído graças à imprensa ainda livre deste País, que forçou a imprensa golpista a não tergiversar sobre o escândalo reproduzido em várias línguas do hemisfério norte, e a executar o seu papel de carrasca, lançando-o da cobertura do edifício La Vue, em Salvador (BA).

Temer confessou o crime, ao dizer que apenas “arbitrou” uma demanda administrativa entre colegas. Desde quando é papel do servidor máximo do Executivo intermediar interesses particulares de servidores, com instrumentos públicos pagos com os impostos arrecadados pela União? Ao não negar peremptoriamente qualquer envolvimento no crime de Geddel, Temer demonstra ter sido informado pelo ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, do escandaloso conteúdo da gravação feita pelo ex-ministro da Cultura, Marcelo Calero, e entregue à Polícia Federal (PF). O STF, uma parte de todo o Judiciário e da Procuradoria Geral da República (PGR) têm a oportunidade perfeita para desdizer o

CONTINUAÇÃO

30 NOV 2016

senador Romero Jucá, quando esse garantiu a um interlocutor a participação das referidas instituições na aplicação do mais recente golpe de estado, no Brasil. PGR e STF estão em especial sinuca de bico.

Na segunda-feira, por iniciativa do PSOL, o PT e todas as forças progressistas da Câmara dos Deputados assinaram um pedido de impeachment do presidente, Fora Temer, consubstanciado nos crimes cometidos pelo mandatário decorativo da nação, tipificados, em entre outros, na Lei 1.079/1950. Temer será representado perante o Ministério Público Federal e deverá, até os primeiros meses de 2017, ser apeado do poder pelo STF, para dar lugar à continuidade do golpe.

Recusar a denúncia será suicídio institucional e a confissão de sócio na traição. Seria dizer que Dilma não cometeu crime algum. Acatar, o mínimo esperado, é jogar para um Congresso majoritariamente fraticida e fisiológico uma conta de proporções “hecatômbicas” para a economia do País, a ser paga pelos mais

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

30 NOV 2016

pobres. A economia pode não suportar o custo da estabilidade política de Temer. O setor empresarial está apavorado com a retirada de R\$ 100 bilhões do BNDES. O fim do processo não será ainda este ano. Destituído, em 2017, o Congresso Nacional, em Colégio Eleitoral, elegerá um presidente da República que governará o País até outubro de 2018, quando haverá novas eleições, como determina o § 1º, do art. 81, da Constituição Federal. A sorte ou o azar está lançado(a) em um Brasil sem governo e sem leis. Qualquer coisa pode acontecer durante esse processo, até mesmo termos Fernando Henrique Cardoso ou Gilmar Mendes como presidente. O que vem sendo denunciado, desde quando a Comissão Especial da Câmara dos Deputados aceitou a admissibilidade de pedido de impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff, está acontecendo. O País caminha alegre e saltitante para uma deflagração social fratricida e incontrolável.

CONTINUA

Nos últimos seis meses, os que tomaram de assalto o poder aumentaram a desconfiança dos interesses econômicos e financeiros no País, provocando o recuo de investimentos e, conseqüentemente, o desemprego. Em outra frente, o decorativo Temer enfrenta, com deboche, ocupações em quase todos os estados da federação, contra as várias medidas propostas, como a MP 746, a PEC 241. Enfim, um governo sem os necessários apoios popular e do mercado.

A instabilidade política de um País é de interesse econômico de outros. As últimas revelações de depoimentos de testemunhas, na operação Lava Jato, são estarrecedoras do ponto de vista das segurança e soberania nacional. O ex-executivo da empresa Camargo Corrêa, Eduardo Leite, afirmou que foi procurado pela justiça americana para colaborar como testemunha de acusação em processos que a Petrobras responde nos EUA.

Segundo Leite, quem intermediou o contato com o seu advogado foi a “Força Tarefa” (da Operação Lava Jato). Agentes públicos

CONTINUAÇÃO

30 NOV 2016

submetem a soberania do Brasil a interesses da justiça de um outro país. Isso tem nome, crime de lesa-pátria e de alta traição a nação.

No último lote de depoimentos divulgados, 11 testemunhas de acusação contra Lula o absolveram de qualquer ligação com os crimes pelas quais elas respondem. Por outro lado, essas mesmas testemunhas se dignam a colaborar com a destruição de uma das poucas empresas brasileiras não privatizadas pelo PSDB, nos anos 1990, e uma das maiores petroleiras do mundo.

Nessa época, presidido por FHC, morriam diariamente de fome, no Brasil, cerca de 200 pessoas.

Em meio à instabilidade política estabelecida na sociedade, a ponto de um pai assassinar o único filho por ser contra a ocupação à que o jovem participava, temos o presidente da República flagrado em crime de responsabilidade, e parte do Ministério Público e da Justiça agindo francamente contra os interesses da nação.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

30 NOV 2016

O que resta aos brasileiros? A quem reclamar? Como se defender de um estado governado por uma ditadura judiciária, de justiça kafkana? Os ditos democratas golpistas responderão o Comitê de Direitos Humanos da ONU, em 60 dias, sobre a representação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra os arbítrios da operação Lava Jato, contra ele. O Judiciário politizou a política em proveito de alguns donatários, mas perdeu o controle e isso pode ajudar a abrir sua caixa preta.

**Enio Verri é deputado federal, presidente do PT do Paraná e professor licenciado do departamento de Economia da Universidade Estadual do Paraná. Escreve nas terças sobre poder e socialismo.*

Blog do Zé Beto – 30/11/2016

30 NOV 2016

Câmara desfigura pacote contra a corrupção e incluiu punição a juízes

Após aprovar por quase unanimidade o texto-base do pacote de dez medidas anticorrupção do Ministério Público, o plenário da Câmara dos Deputados passou a madrugada desta quarta-feira (30) votando emendas e derrubando vários pontos importantes da proposta.

Quase no final, o relator, o deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), ironizou: “Está sendo dizimado [o pacote]. Do jeito que vai as dez medidas vão virar meia medida.”

A votação das emendas acabou às 4h19.

CONTINUA

A primeira atitude dos deputados na madrugada foi incluir emenda com a possibilidade de punição de magistrados e integrantes do Ministério Público por crime de abuso de autoridade.

A isso se seguiu uma série de alterações no pacote, sempre na linha de suprimir propostas do Ministério Público de endurecimento da legislação ou de simplificação dos trâmites processuais.

A maior parte das emendas foi capitaneada por PP e PT, partidos com vários políticos implicados na Lava Jato.

Com votações expressivas contra o texto elaborado pela força tarefa de Curitiba, os deputados rejeitaram pontos como a tipificação do crime de enriquecimento ilícito de funcionário público, a ideia de tornar a prescrição dos crimes mais difícil e a de facilitar a

retirada de bens adquiridos com a atividade criminosa.

Os parlamentares retiraram ainda a instituição do chamado “delator do bem”, pessoa que ganharia uma recompensa por entregar a autoridades crimes do qual não participe, mas que tenha conhecimento. A medida, uma das preferidas de Lorenzoni, foi classificada jocosamente por deputados como “regulamentação da profissão de dedo-duro”.

Outras medidas suprimidas foram as sugestões do Ministério Público de endurecimento da Lei de Improbidade e da possibilidade de cassação do registro e de punições mais severas a partidos e dirigentes que cometerem faltas graves.

De substancial, restou no pacote do Ministério Público a criminalização específica do crime de caixa dois eleitoral (uso de dinheiro de campanha

CONTINUAÇÃO

30 NOV 2016

sem registro à Justiça) e a inclusão de alguns crimes na categoria de hediondos caso o valor desviado seja superior a R\$ 8,8 milhões.

Entregue ao Congresso em março, a proposta chegou com o apoio de mais de dois milhões de eleitores e era considerada como essencial pelo Ministério Público Federal no combate à corrupção.

Na comissão especial da Câmara, parte das propostas originais já havia sido retirada, entre elas a que permitiria o uso de provas ilícitas, desde que obtidas de boa fé, e o que dificultava a concessão pela Justiça de habeas corpus a presos.

O texto segue agora para análise do Senado.

30 NOV 2016

Blog do Zé Beto – 30/11/2016

JORNAL DO CÍNICO

Do Filósofo do Centro Cínico

Os deputados federais se inspiraram em Lula da Silva para aprovar a emenda que abre a possibilidade de punir os magistrados e integrantes do Ministério Público. Como não? Não foi o ex-presidente que recentemente pediu a prisão do juiz federal Sergio Moro? Deu nisso!